

PT
E-000965/2019
Resposta dada por Mariya Gabriel
em nome da Comissão Europeia
(16.4.2019)

A proteção dos menores em linha requer uma abordagem pluridisciplinar e transnacional.

A Estratégia europeia para uma Internet melhor para as crianças (BIK)¹ define uma série de ações em matéria de segurança em linha, incluindo legislação, autorregulação e apoio às redes de centros «Internet mais segura» (INSAFE e INHOPE). Em 2017, a INHOPE analisou quase 90 000 endereços URL que mostravam material pedopornográfico, cerca de 62 % dos quais foram removidos no prazo de 3 dias².

Em 2018, a Comissária responsável pela Economia e Sociedade Digitais lançou a campanha #SaferInternet4EU³, relativa à segurança em linha, à literacia mediática e à ciber-higiene. Além disso, a Comissão criou um grupo de peritos dos Estados-Membros para uma Internet mais segura para as crianças⁴.

A Comissão apoia a «Aliança para uma Melhor Proteção dos Menores em Linha»⁵, uma plataforma multilateral que visa melhorar o ambiente em linha através da autorregulação, e apoia igualmente a «Aliança Global WePROTECT para acabar com a exploração sexual de crianças em linha»⁶.

A Diretiva 2011/93 criminaliza infrações como o aliciamento de crianças em linha e a exibição de imagens de abusos sexuais captadas por uma *webcam*. A Comissão está atualmente a avaliar a conformidade das medidas de transposição dos Estados-Membros na sequência da publicação de dois relatórios de transposição⁷.

¹ A «Estratégia para uma Internet melhor para as crianças» propõe ações conjuntas entre a Comissão, os Estados-Membros e a indústria (<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0196:FIN:EN:PDF>)

² O relatório de 2018 estará disponível no início do verão em <http://www.inhope.org/gns/home.aspx>

³ <https://www.betterinternetforkids.eu/web/portal/saferinternet4eu>

⁴ <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/expert-group-safer-internet-children>

⁵ <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/alliance-better-protect-minors-online>

⁶ www.weprotect.org

⁷ COM(2016)871 e COM(2016)872.